



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM MARINGÁ, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E IVAN MURAD E CINTIA GAIO MURAD.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 14/2018, proveniente da dispensa de licitação nº 012/2018, de acordo com a cláusula QUARTA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 14/2018, na cláusula QUARTA;
2. Valor Mensal Contratual: **R\$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais);
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$ 29.248,38** (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);
4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: **R\$ 1.448,38** (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);
5. Valor total do termo: **R\$ 160.732,80** (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$ 350.980,56** (trezentos e cinquenta mil, novecentos oitenta reais e cinquenta e seis centavos);
7. Percentual de Reajuste: **5,21%**, conforme prevê a cláusula QUARTA do contrato;
8. Conforme o contrato, o reajuste é devido a partir do próximo mês da data em que foi apresentada a proposta mais recente dos proprietários. Dessa forma, o reajuste recai sobre o aluguel a partir de **08 de março de 2019**;
9. Dotação orçamentária: **Órgão: 0760.03122.43.4009/ 250 / 3.3** – Fundo de Aparelhamento da DPPR/ Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa: **3.3.90.36.15** – Locação de Imóveis.
10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome:

RG.:

Mygel
Marcelo Gutierrez Dieckmann
Assessor Jurídico
Defensoria Pública/PR

8673996-9

Rodolpho S. Wolf
Nome: Rodolpho Santos Wolf

RG.: 9 100 593 - 0

NOTA DE EMPENHO

Identificação

| | | | | | |
|------------------|--|--------------------------|----|-----------------|----------|
| N. Documento | 19000103 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 19/07/19 |
| Pedido de Origem | 19000131 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP | | | | |
| Unidade | 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP | | | | |
| CNPJ Unidade | 14.769.189/0001-96 | | | | |
| Proj/Atividade | 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP | | | | |

Características

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------|----------|-------------------|----------------------|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 3 | Global | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 19/07/19 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediato | N. Licitação | | Mod. de Licitação | Isento/Não Aplicável |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

Credor

Credor 285608 - CINTIA GAIO MURAD CPF 491.379.809-04
 Endereço RUA FERNANDES VIEIRA, 1068 - QD51 LT16 - ZONA 2 MARINGÁ - PR BR
 CEP 87010340
 Banco/Agência 104/3177
 Conta 1500/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 4009 03 122 43 33903615 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00


R\$ 14.156,75 (quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Histórico


Reajuste da despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Maringá. Contrato 014/2018. Dispensa de Licitação 012/2018. Protocolo 15.871.035-8.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DLAprovação 19/07/19


 ELISÂNGELA MANN
 CONTADORA - CRC 51025/PR
 Referência Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL


 Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND

| | |
|-------------|--------------|
| Federal | 20 / 11 / 19 |
| CEZS | 02 / 07 / 19 |
| FGTS | 20 / 07 / 19 |
| Estadual | 20 / 10 / 19 |
| Municipal | 31 / 08 / 19 |
| Trabalhista | 20 / 12 / 19 |

R5843500A 19/07/19 12:04:29 Criador por EMANN